

LEI MUNICIPAL Nº 718 DE 11 DE OUTUBRO DE 2006.

QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica criado na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, um Crédito Especial no valor de R\$ 56.900,00 (Cinquenta e Seis Mil e Novecentos Reais ) destinado a investimentos no Viveiro Agrícola/Rio Branco, conforme segue:

09 .	Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural
09.09001.	Departamento Técnico de Agricultura
09.09001.20 .	Agricultura
09.09001.20.601.	Promoção da Produção Vegetal
09.09001.20.601.0220.	Desenvolvimento Rural Sustentável
09.09001.20.601.0220.1098.	Implantar Viveiro Agrícola
4.4.90.51.00.00	301 Obras e Instalações .....R\$ 53.183,00
4.4.90.51.00.00	999 Obras e Instalações .....R\$ 3.717,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo primeiro desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária.

09.09001.20.601.0220.1099.	Adquirir Patrulha e Equipamentos Agrícolas
4.4.90.52.00.00	301 Equipamentos e Material Permanentes.....R\$ 40.000,00
4.4.90.52.00.00	999 Equipamentos e Material Permanentes.....R\$ 6.900,00
09.09001.20.606.0220.1097.	Adquirir Veículos para Assistência ao Produtor Rural
4.4.90.52.00.00.999	Equipamentos e Material Permanentes.....R\$ 5.000,00
09.09001.25.752.0220.1113.	Construir Rede de Energia Elétrica Rural
4.4.90.51.00.00	301 Obras e Instalações .....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 11 dias do mês de outubro de 2006.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**Prefeito Municipal**